



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Trata-se de contratação do serviço multidisciplinar para atender às demandas decorrentes de determinações judiciais por meio da prestação do serviço de Reabilitação pelo conceito Treini Exoflex. O objetivo é proporcionar um suporte abrangente às necessidades dos pacientes que necessitam de cuidados especializados em seu ambiente clínico. É necessário garantir o atendimento eficaz e personalizado, conforme estabelecido pelos órgãos judiciais.

2. Prazo

A quantidade de sessões será distribuída ao longo do prazo de quatro meses ou até o término total das sessões contratadas, conforme a necessidade imediata de atendimento às demandas decorrentes das determinações judiciais.

3. Fundamentação da Contratação

A contratação dos serviços multidisciplinares está fundamentada na necessidade premente de atender às determinações judiciais e proporcionar suporte adequado do serviço de Reabilitação pelo conceito Treini Exoflex. Esta contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a eficácia dos tratamentos prescritos, em conformidade com as orientações dos órgãos judiciais.

Portanto, a contratação do serviço de Reabilitação pelo conceito Treini Exoflex se respalda na necessidade de atendimento às determinações judiciais e na garantia da prestação de assistência terapêutica adequada aos pacientes, sendo os estudos técnicos preliminares parte integrante desse embasamento.

4. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá comprometer-se a assumir e desempenhar adequadamente todas as atribuições inerentes à execução dos procedimentos (treinamentos e assistência técnica) e fornecimento do equipamento e acessórios, bem como assumir integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos no contrato, não se obrigando a Prefeitura Municipal de Araçatuba a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com este pagamento.

A contratada deverá planejar, organizar, supervisionar e controlar o serviço e o pessoal, do ponto de vista técnico, operacional e administrativo.

O serviço deverá ser realizado utilizando-se de estrutura e recursos humanos próprios da Contratada.

Justificar ao responsável legal pelo paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando de decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário a execução dos procedimentos previstos neste Contrato.

A empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 48 (quarenta e oito) horas após a Ordem de Serviço, agendar o atendimento ao paciente em documento próprio garantindo a qualidade e uniformidade dos procedimentos, em conformidade com a Legislação Sanitária vigente e as técnicas usualmente aplicáveis.

Providenciar a coleta e tratamento dos resíduos produzidos de acordo com as normas ambientais e sanitárias.

A empresa deverá manter, durante a execução do contrato. Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em todas as modalidades profissionais em que atua. Nos itens que exigem capacidade técnica específica, apresentar Certificado do Profissional, ou equivalente, que o habilita e o torna apto para execução do serviço solicitado.

A contratada facilitará a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos profissionais técnicos da SMS designados para tal fim.

Responsabilizar-se pela recepção e atendimento do paciente conforme prescrição médica, após encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhar o paciente ao médico responsável pelo tratamento para nova avaliação após o término do tratamento previamente autorizado ou durante o tratamento quando houver qualquer intercorrência em relação ao seu estado de saúde.

Oferecer aos pacientes locais adequados para recepção, tratamento, higiene e conforto durante o tratamento.

A Empresa deverá prestar o serviço no município de Araçatuba-SP.

5. Solução como um todo

A solução abrange todas as etapas do serviço, desde a execução até a sua qualidade e conformidade com as necessidades dos pacientes. Além disso, o acompanhamento mensal das atividades será feito pela equipe do mandado judicial, garantindo o cumprimento das determinações judiciais e a eficiência na prestação dos serviços.

6. Modelo de execução do objeto

O contrato deverá ser executado de acordo com as seguintes diretrizes:

- **Regime de Execução do Serviço:** O regime de execução dos serviços será de prestação contínua, conforme as necessidades dos pacientes e as determinações judiciais. Os serviços serão disponibilizados de forma regular e contínua durante o período de vigência do contrato.
- **Local de Entrega/Prestação do Serviço:** O serviço será prestado na instalação da clínica, conforme indicado pelas orientações médicas e judiciais e prestar o serviço no município de Araçatuba-SP.
- **Prazo de Entrega/Prestação do Serviço:** Os serviços deverão ser prestados dentro dos prazos estabelecidos nas determinações judiciais e no cronograma de atendimento previamente definido entre as partes contratantes.

Este modelo de execução do objeto visa assegurar a qualidade, a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços, garantindo o cumprimento das determinações judiciais e a satisfação das necessidades terapêuticas dos pacientes.

7. Modelo de gestão do contrato

O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados mensalmente pela equipe do mandado judicial, através das servidoras administrativas Luzia Helena Bianchi e enfermeira Michelle Souza Carvalho.

Ambas as servidoras serão responsáveis por avaliar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com as especificações contratuais e as necessidades dos pacientes. Este acompanhamento se dará mediante o fechamento mensal das notas fiscais e dos relatórios de atendimentos, que serão analisados minuciosamente para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Além disso, qualquer divergência ou não conformidade identificada durante o acompanhamento será prontamente comunicada aos contratados, visando à rápida correção e garantia da qualidade dos serviços prestados.

A periodicidade mensal do acompanhamento e fiscalização proporcionará uma gestão eficaz do contrato, assegurando a adequada execução dos serviços e o cumprimento das determinações judiciais.

8. Critérios de medição e pagamento

A Empresa contratada deverá emitir as notas fiscais mensalmente correspondentes ao serviço realizado no período, as quais deverão ser entregues no Atende Fácil localizado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 295 – Centro, Araçatuba, sempre até o 5º dia do mês subsequente ou atrás do site da prefeitura municipal: <https://aracatuba.sp.gov.br/> - através do campo “Araçatuba digital”.

Junto as faturas, a empresa contratada deverá trazer comprovante da empresa da efetiva realização de cada procedimento, devidamente assinado pelo paciente ou seu responsável.

A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos, e para isto terá o prazo de 10 dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da data da entrega dos mesmos. Caso haja incorreções, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.

Após a aceitação da fatura, o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhá-la ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Considerando que a contratação dos serviços se dá por dispensa de licitação devido ao fracasso do processo administrativo nº 17.372 devido ao cancelamento do ganhador da disputa no pregão 068/2023, a seleção do fornecedor será realizada de acordo com os critérios estabelecidos na legislação pertinente e nos princípios da administração pública, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A dispensa de licitação se fundamenta na inviabilidade de competição devido ao fracasso do referido processo licitatório. Dessa forma, a escolha do fornecedor será embasada na capacidade técnica, idoneidade e regularidade fiscal, assegurando a qualidade e eficácia na prestação dos serviços multidisciplinares.

10 Estimativas do valor da contratação

Segue estimativa média:

	Quantidade	Valor Estimado	Valor
Prestação de Serviço de Reabilitação pelo conceito Treini.	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

11. Adequação orçamentária

As estimativas de valor foram elaboradas, levando em consideração a quantidade de sessões e os preços unitários de cada serviço, conforme especificado pelas necessidades terapêuticas dos pacientes e as determinações judiciais. O total estimado para a contratação dos serviços é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

Ademais, informamos que o presente termo de referência foi devidamente analisado e as despesas previstas neste contrato está em conformidade com o orçamento disponível e não acarretará em déficits orçamentários, respeitando assim os princípios da responsabilidade fiscal e a legislação aplicável.

Diante disto, a despesa prevista neste termo de referência possui adequação orçamentária e financeira, estando em conformidade com as exigências legais e administrativas pertinentes.